



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 440/2025

Concede Férias Regulamentar a servidoras.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, concede Férias Regulamentar as seguintes Servidoras:

Secretaria Municipal de Administração

Taciane Denise Uhde Dalsasso – Agente Administrativo Auxiliar – Matrícula 330-1/1, no período 01 à 15 de setembro de 2025 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/11/2023 à 31/10/2024.

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Cristiane Prauchner – Agente Administrativo Auxiliar – Matrícula 381-6/1, no período 08 à 18 de setembro de 2025 (11 dias) – Período Aquisitivo: 01/11/2023 à 31/10/2024.

Andiara Janieli Muller – Chefe S. E.e V. em Saúde – Matrícula 505-3/5, no período 02 à 12 de setembro de 2025 (11 dias) – Período Aquisitivo: 01/12/2023 à 31/11/2024.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021, conforme cada caso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA, RS, em 19 de agosto de 2025.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito

Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br